



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Serventia Extrajudicial

PORTARIA Nº 1546, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa interino para responder pelo
Cartório do Registro Civil das Pessoas
de Jundiá/AL.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n.77/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça e na decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo/ CNJ 0005060-22.2016.2.00.0000,

CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Processo Administrativo nº 0001254-88.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Patrick Ermane de Oliveira Lins**, Advogado, CPF nº 091.248.064-55, RG nº 8729959 SEDS/PE, para responder pelo referido CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS JUNDIÁ/AL, na qualidade de responsável interino, até que seja provido por concurso público ou em ato de substituição desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º. A posse da nova interina deve ocorrer imediatamente, bem como a correspondente transmissão do acervo.

Art. 3º. Determinar que a nova interina, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, bem ainda cumprir as demais disposições do Provimento n. 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 03 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 30-31

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor-Geral da Justiça